



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

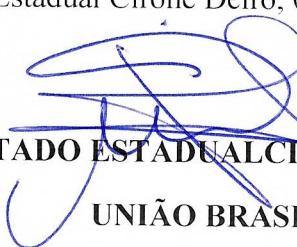
PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL		

INDICA ao Poder Executivo Estadual com cópias à Casa Civil e a Secretaria de Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC, a necessidade urgente de realização de obras de recuperação e reforma ou construção de uma nova sede para atender a Delegacia Regional de Guajará Mirim, Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, INDICA nos termos do artigo 146, inciso VII c/c artigo 188 do Regimento Interno, ao Poder Executivo Estadual com cópias à Casa Civil e a Secretaria de Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC, a necessidade urgente de realização de obras de recuperação e reforma ou construção de uma nova sede para atender a Delegacia Regional de Guajará Mirim, Estado de Rondônia.

Assim, considerando a relevância dos serviços prestados pela Secretaria de Segurança e Cidadania - SESDEC e a necessidade de se garantir uma infraestrutura mínima à população, é que se faz a presente Indicação.

Gabinete do Deputado Estadual Cironé Deiró, 07 de março de 2023.


DEPUTADO ESTADUAL CIRONE DEIRÓ
UNIÃO BRASIL





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL			

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação cujo fito é asseverar a necessidade urgente de realização de obras de recuperação e reforma ou construção de uma nova sede para atender a Delegacia Regional de Guajará Mirim, Estado de Rondônia.

A aludida indicação é oriunda de reivindicações da comunidade local que reclama das péssimas condições insalubres o local já que o prédio é velho e encontra-se sem obras de reforma há muitos anos.

Tal solicitação se justifica diante do descaso total em que se a Delegacia regional do município de Guajará Mirim se encontra com falta de toda estrutura física, sem condições até mesmo para registrar os boletins de ocorrência, causando um enorme prejuízo aos moradores locais.

Salientamos que na região há um grande fluxo de tráfico de drogas, passagem de armas e refúgio de foragidos de alta periculosidade e reforma da Delegacia Regional de Polícia Civil com intuito de oferecer condições de trabalho para os profissionais que ali exercem suas funções, dando, respeito, amparo e dignidade as pessoas que dessa Unidade necessitam.

Salientamos que a presente solicitação visa atender ao anseio de todos que necessitam de atendimento e acolhimento necessário a todos os indivíduos, inclusive aos funcionários que ali trabalham.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL		

As obras de construção melhoram a qualidade de vida da população e a participação do Executivo Estadual é fundamental para a consecução desses benefícios, uma vez que se trata de uma região do Estado que necessita muito de uma Delegacia com estrutura para atendimento à população e um ambiente digno aos servidores que ali trabalham.

Em consonância com o acima mencionado, verifica-se o preceituado no Artigo 15 da Constituição do Estado de Rondônia, *in verbis*:

Art. 15. Os serviços públicos em geral, no interesse da coletividade e necessários à melhoria das condições de vida da população, serão disciplinados na forma da Constituição e executados pelo Estado e pelos Municípios. Parágrafo único. Para os fins dispostos neste artigo serão considerados serviços públicos sob a administração estadual e com estruturas administrativas próprias: estradas, serviços de navegação, documentação e arquivo, energia elétrica, habitação popular, transporte coletivo e saneamento básico.

Em virtude do exposto e ante a relevância da demanda, sendo o presente peticionamento de clamor populacional, é que encaminhamos a presente Indicação.

Gabinete do Deputado Estadual Cirone Deiró, 07 de março de 2023.


**DEPUTADO ESTADUAL CIRONE DEIRÓ
UNIÃO BRASIL**

